

**CHAMADA 07/2019/PEIFSC
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA**

1. APRESENTAÇÃO

O Diretor do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PEIFSC), Prof. **Rubipiara Cavalcante Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada de discentes do Campus Florianópolis, visando a participação como **bolsistas de pesquisa** em projetos de pesquisa, no âmbito do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC) de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC, no link <http://www.ifsc.edu.br/editais-embrapii>.

2. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada tem por objeto a seleção de acadêmicos do Curso de Graduação ou Pós-Graduação do IFSC, que receberão bolsa de pesquisa para atuar junto ao projeto de pesquisa intitulado “**Análise e implantação do preço horário em plataformas de suporte à comercialização de energia elétrica**”, coordenado pelo Prof. Murilo Reolon Scuzziato, do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica (DAE) do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) – Câmpus Florianópolis.

3. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento da Chamada	02/12/2019
Período para inscrição	02 a 10/12/19
Processo seletivo	11 a 13/12/19
Divulgação do resultado parcial	16/12/2019
Prazo para Recursos	17/12/2019
Resposta dos Recursos e Divulgação do resultado final	18/12/2019

4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

4.1. Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas para alunos bolsistas, a saber:

- a) 02 (dois) bolsistas para atuar na área de Pesquisa;
- b) 03 (três) bolsistas para atuar na área de Desenvolvimento;

4.2. As 05 (cinco) bolsas de pesquisa serão concedidas pelo período de 12 meses (2020-1 a 2020-2) para as vagas dos bolsistas que atuarão em ambas as áreas.

4.3. O valor da bolsa de pesquisa é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), pagos mensalmente.

4.4 O pagamento da bolsa é condicionado à disponibilidade financeira de recursos e aprovação do projeto.

4.5 A análise documental é eliminatória.

4.6 Serão classificados os 6 candidatos que obtiverem a maior pontuação para cada vaga descrita nesta Chamada.

5. DOS REQUISITOS

O acadêmico deverá possuir os requisitos descritos abaixo.

5.1 Para atuar na área de Pesquisa, o bolsista deverá possuir os seguintes requisitos:

- a) estar cursando graduação em Engenharia Elétrica ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Energia em qualquer instituição pública federal;
- b) possuir disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas ao Projeto;
- c) desejável ter conhecimento de regulação técnica e econômica do setor elétrico, mercados e comercialização de energia;
- d) ser proativo;
- e) ter interesse em participar de pesquisa na área e desenvolver a dissertação na área.

5.2 Para atuar na área de Desenvolvimento, o bolsista deverá possuir os seguintes requisitos:

- a) estar cursando graduação no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Energia ou Gestão de TI ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica em qualquer instituição pública federal;
- b) possuir disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas ao Projeto;
- c) possuir habilidades em computação, programação.

d) desejável ter conhecimento de regulação técnica e econômica do setor elétrico, mercados e comercialização de energia;

6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

6.1. As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta Chamada, exclusivamente por e-mail.

6.2. Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio de documentos digitalizados (listados no item 6.3), que ilustrem e/ou comprovem suas principais habilidades/requisitos para a bolsa pretendida, para o e-mail murilo.scuzziato@ifsc.edu.br, em cujo assunto deverá constar: “*Processo seletivo projeto PE-IFSC – Pesquisa*” para vaga na área de Pesquisa e “*Processo seletivo projeto PE-IFSC – Desenvolvimento*” para vaga na área de Desenvolvimento.

6.3. Os seguintes documentos são necessários para a inscrição, todos digitalizados em um único documento:

- a) ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (conforme Anexo 1);
- b) cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) cópia do Histórico Escolar atualizado;
- d) cópia em pdf do Currículo *Lattes*;

7. DA SELEÇÃO

7.1 Os critérios de seleção se basearão na análise do Histórico Escolar, do Currículo *Lattes*, das comprovações dos requisitos listados para cada bolsa e de uma entrevista. Os pesos desses critérios estão definidos na Tabela 1.

Tabela 1 – Critérios de avaliação

Critério	Peso
Análise do Histórico Escolar e do Currículo <i>Lattes</i>	3,0
Análise das comprovações dos requisitos listados para a bolsa	3,0
Entrevista	4,0

7.1.1 O critério de avaliação “Entrevista”, será desmembrado nos seguintes critérios parciais, conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Critérios da Entrevista

Critério Entrevista	Peso
Conhecimentos/habilidades específicos na área do projeto	50%
Demonstração de proatividade, autonomia intelectual e pensamento crítico	50%

7.2 Data, horário e local das entrevistas serão divulgados por e-mail aos que se classificaram, com um prazo não inferior a 02 dias de antecedência.

7.3 A seleção será realizada pelos professores que fazem parte do projeto.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 Os resultados serão publicados no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC e também enviados para o e-mail dos inscritos, com as orientações a serem seguidas.

8.2 Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados para o e-mail formação.poloinovacao@ifsc.edu.br, de acordo com o cronograma desta Chamada, em pdf, conforme o Anexo 2, cujo assunto do e-mail deverá constar: “Recurso Seleção Bolsas – Projeto Comercialização de Energia Elétrica”.

8.3 O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão do coordenador do projeto.

8.4 Esta Chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2019.

Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretor Geral do PE-IFSC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
POLO DE INOVAÇÃO EMBRAP II IFSC

Anexo 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Inscrição para a vaga de bolsista de: () Pesquisa () Desenvolvimento

Nome completo: _____

Número do RG e órgão expedidor: _____

Número do CPF: _____

Instituição em que estuda: _____

Curso: _____

Número de Matrícula: _____

E-mail para contato: _____

Telefone para contato: _____

Declaro que estou de acordo com as regras da Chamada 07/2019/PE-IFSC, especialmente que:

() Estou regularmente matriculado no curso de graduação exigido como requisito.

() Tenho disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para me dedicar às atividades ligadas ao Projeto.

() Tenho os conhecimentos específicos solicitados na bolsa escolhida por mim.

Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer no dia, hora e local marcados por e-mail. Além disso, estou ciente de que minha classificação na chamada não garante a contratação da bolsa.

Assinatura

Data: ____/____/____

ANEXO 2
FORMULÁRIO DE RECURSO

De: (nome do candidato)

Para: Coordenador do projeto da Chamada 07/2019/PE-IFSC

Encaminho o recurso ao resultado parcial da Chamada 07/2019/PE-IFSC e peço deferimento.

1. Dados gerais do candidato:

Nome completo:	
CPF:	
RG:	
e-mail:	
Nº Matrícula:	

2. Justificativa do recurso:

--

3. Fundamentação legal do recurso:

--

Declaro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira responsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que for declarado.

Local, ___ de ____ de 2019.

Assinatura do candidato